



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI

REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2022

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme parágrafo primeiro do artigo 22 do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Márcio de Lima Leite, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** *overview* financeiro e contábil; **4.2.** instituição da Política de Remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário; **4.3.** revisão da Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da COPASA MG; **4.4.** definição do apetite/tolerância aos riscos corporativos: escassez de água, responsabilidade social, capital intelectual e saúde e segurança do trabalho; **4.5.** ações de curto prazo relativas à segurança cibernética; **4.6.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance, referente ao 4º trimestre de 2021; **4.7.** resultado da Pesquisa Diagnóstico Compliance 2021; **4.8.** acompanhamento do Plano de Integridade; **4.9.** confirmação da independência organizacional da Auditoria Interna; **4.10.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna, referente ao 4º trimestre de 2021; **4.11.** avaliação de elegibilidade de candidatos a representante dos empregados no Conselho de Administração. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou um *overview* sobre as questões contábeis e financeiras da COPASA MG; **5.2.** dando continuidade às discussões da reunião de 14/12/2021, Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores, e Pablo Duarte Lima, Gerente da Unidade de Serviço de Administração de Pessoal, apresentaram a proposta de instituição da Política de Remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, destacando o *benchmarking* com outras empresas estatais, visando verificar a metodologia de remuneração dos Membros Estatutários. Após análise e sugestões, o COAUDI recomendou para deliberação do Conselho de Administração, em atendimento ao inciso V do artigo 69 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de instituição da referida Política; **5.3.** Osvaldo Raimundo Rodrigues apresentou a proposta de revisão da Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da COPASA MG. Após avaliação e considerações, o COAUDI recomendou a revisão da referida Política para apreciação do Conselho de Administração, conforme inciso VI do artigo 69 do Estatuto Social da Companhia; **5.4.** o COAUDI manifestou favoravelmente à proposta de aprovação do apetite/tolerância aos riscos corporativos “Escassez de Água”, “Capital Intelectual” e “Saúde e Segurança do Trabalho”, para deliberação do Conselho de Administração; **5.5.** Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações

Ata da Reunião do COAUDI de 25/01/2022

e Informática, apresentou o diagnóstico e as ações referentes à segurança cibernética na COPASA MG; **5.6.**, **5.7.** e **5.8.** Alessandra Guimarães Rocha apresentou o acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance, referente ao 4º trimestre de 2021. Em seguida, apresentou o resultado da Pesquisa Diagnóstico Compliance 2021. Finalizando, apresentou o acompanhamento das métricas do Plano de Integridade, demonstrando os pilares governança e comprometimento da alta administração; gestão de riscos e controles internos; instrumentos de integridade; comunicação e treinamento; *Due Diligence* - gestão de compliance de terceiros e fornecedores; monitoramento e tratamento; e transparência pública, informação relevante e controle social; **5.9.** em atendimento ao artigo 7º do Regimento Interno da Auditoria Interna, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos confirmou a independência organizacional da Auditoria Interna, cuja atividade está livre de interferências na determinação do escopo, na execução do trabalho e na comunicação dos resultados; **5.10.** foram disponibilizadas informações referentes ao acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna concluídos no 4º trimestre de 2021, ao acompanhamento do *follow up* das recomendações da Auditoria de 2019 a 2021, bem como ao posicionamento sobre as denúncias do Canal de Linha Ética; **5.11.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram os Formulários de Elegibilidade dos candidatos Andrea Thereza Pádua Faria, José Alvim Pereira e Robson Guedes Campos para eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como os respectivos documentos apresentados, e opinaram favoravelmente à elegibilidade dos referidos candidatos. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade do Conselho de Administração, os candidatos declararam que não incorrem em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação do respectivo cargo de representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como atestaram a veracidade das informações prestadas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de videoconferência. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022. Confere com a original.

Kátia Roque da Silva
Secretária